

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA DE ENFERMAGEM EM PREVENÇÃO E
CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NEPIH)**

**Edital N° 001/2018
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AO NEPIH**

Informações gerais

O Núcleo de Estudos e Pesquisa de Enfermagem em Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (NEPIH) da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (FEN/UFG) torna público o edital de realização do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para integrar o núcleo. Os selecionados poderão ser alocados nos programas de iniciação científica (PIBIC e PIVIC) e de extensão (PROVEC e PROBEC).

1. Critérios para o processo seletivo do NEPIH:

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **05 (cinco vagas)** nos programas de iniciação científica e de extensão dos editais do ano de 2018.

1.2. Os candidatos aprovados poderão desenvolver atividades de pesquisa e extensão junto ao NEPIH até a conclusão do 10º período.

1.2.1 O aluno poderá solicitar o desligamento com o NEPIH antes da conclusão da graduação, por meio de uma solicitação formal encaminhada ao orientador e coordenadores do núcleo.

1.2.2 O orientador e/ou os coordenadores do NEPIH poderão solicitar o desligamento do aluno antes da conclusão da graduação, após avaliação individual de descumprimento de atividades acordadas.

2. Documentação exigida para inscrição no processo seletivo do NEPIH:

2.1. Ficha de inscrição preenchida adequadamente (anexo 01).

2.2. Extrato acadêmico atualizado.

2.3. Termo de compromisso com a informação de que o acadêmico não possui vínculo empregatício, não está vinculado a qualquer programa com modalidade de bolsa e não integrar outro núcleo de pesquisa.

2.4. Carta de intenção explicitando os motivos pelos quais deseja integrar o NEPIH (anexo 01).

2.5. *Curriculum Lattes* atualizado.

3. Requisitos para a inscrição ao processo seletivo do NEPIH:

- 3.1. Estar regularmente matriculado e ter **concluído o 2º período**.
- 3.2. Não ser beneficiário de qualquer tipo de bolsa, exceto bolsa permanência.
- 3.3. Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício.
- 3.4. Não apresentar disciplinas trancadas no último semestre.
- 3.5. Ter disponibilidade para dedicar 20hs (vinte horas) extracurriculares, por semana às atividades ao NEPIH (incluindo sábados).

4. Inscrições do processo seletivo do NEPIH:

- 4.1. As inscrições serão realizadas na Sala do NEPIH, no período de **05 de março de 2018 ao dia 16 de março de 2018, das 12:00 às 14:00h e das 17:00 às 18:00h**.
- 4.2. A taxa de inscrição é gratuita.
- 4.3. O candidato deverá realizar a inscrição munido dos documentos exigidos no item 2 deste edital.
- 4.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos.

5. Cronograma das etapas do processo seletivo do NEPIH:

- 5.1. O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

Etapa 01: Análise do extrato acadêmico, carta de intenção e *curriculum lattes*.

Etapa 02: Prova escrita (referências sugeridas para estudo - anexo 02).

Etapa 03: Entrevista coletiva.

- 5.2. Todas as etapas possuem caráter eliminatório.
- 5.3. O não cumprimento de qualquer uma das etapas do processo seletivo do NEPIH desclassificará automaticamente o acadêmico candidato.

Data	Etapa	Local e Horário
19/03/2018 Segunda-Feira	Prova Escrita	Sala de aula 01 12:00h
20/03/2018 Terça-Feira	Divulgação dos resultados das etapas 01 e 02	Mural do NEPIH
21/03/2018 Quarta-Feira	Entrevista com os aprovados nas etapas 01 e 02	Sala do NEPIH
23/03/2018 Sexta-Feira	Resultado	Mural do NEPIH

6. Critérios de avaliação e classificação do processo seletivo do NEPIH:

6.1 Os critérios de seleção são objetivos e caracterizados pelos seguintes quesitos: avaliação da prova escrita, clareza na entrevista, postura, coerência das respostas, conhecimentos acerca do NEPIH e atividades que desenvolve.

6.2. Somente o acadêmico candidato poderá acessar a sua pontuação no presente processo seletivo do NEPIH.

6.3. Será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento escolar (media global maior ou igual a 7 pontos) $\geq 7,0$ pontos.

7. Comissão organizadora do processo seletivo do NEPIH:

Compõe a comissão de seleção, os docentes do NEPIH.

Dra. Anaclara Ferreira Veiga Tipple (Coordenadora do NEPIH)

Dra. Silvana de Lima Vieira dos Santos (Vice-Coodenadora do NEPIH)

Dra. Cristiana da Costa Luciano

Dra. Dulcelene de Sousa Melo

Dra. Heliny Carneiro Cunha Neves

Dr. Hélio Galdino Júnior

Dra. Katiane Martins Mendonça

8. Resultados do processo seletivo do NEPIH:

A lista dos candidatos aprovados será divulgada no mural do NEPIH e na página do NEPIH no site da FEN.

9. Validade do processo seletivo do NEPIH:

O processo seletivo terá validade até dezembro de 2018.

Goiânia, 05 de março de 2018.



Prof^a. Dr^a. Anaclara Ferreira Veiga Tipple

ANEXO 02

Referências bibliográficas sugeridas:

1. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pós-exposição (pep) de risco à infecção pelo HIV, IST, e hepatites virais. Brasília: Ministério da Saúde; 2017. 98p. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/profissionais-de-saude/hiv/protocolos-clinicos-e-manuais>

2. Barros DX, Tipple AFV, Lima LKOL, Souza ACS, Neves ZCP, Salgado TA. Análise de 10 anos de acidentes com material biológico entre a equipe de enfermagem. [Internet]. 2016. 2016;18. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fen/article/view/35493>.